

PORTARIA Nº 1033, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONVOCA MAGISTRADOS INSCRITOS, NOS TERMOS DO EDITAL CGJ/AL Nº 17 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO, NOS DIAS 04 (QUATO), 05 (CINCO), 06 (SEIS) E 07 (SETE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº6.465, de 05 de janeiro de 2005);

CONSIDERANDO o Projeto de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NJUS/AL, em parceria com a Escola Superior da Magistratura – ESMAL -, nos dias 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis) e 07 (sete) de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012; e, no artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Edital CGJ/AL sob nº 17, de 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Magistrados inscritos, na forma do Edital CGJ/AL sob nº 17/2017, para oferecerem prestação jurisdicional no Mutirão de Audiências de Mediação e Conciliação, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NJUS/AL -, em parceria com a escola Superior da Magistratura de Alagoas - ESMAL -, que será realizado nos dias 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis) e 07 (sete) de dezembro do corrente ano, das 8h às 17h, no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, situado no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Av. Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, Maceió – AL, consoante Edital de inscrição nº 17 de 29 de novembro de 2017.

Parágrafo único. A convocação dos magistrados obedecerá à

seguinte escala:

I-dia 04 de dezembro de 2017 (Segunda-Feira): Dr. Leandro de Castro Folly e Dr. André Gêda Peixoto Melo;

II – dia 05 de dezembro de 2017 (Terça- Feira): Dr. Carlos
Bruno de Oliveira Ramos e Dr. André Gêda Peixoto Melo;

III – dia 06 de dezembro de 2017 (Quarta-Feira): Dr. André Gêda Peixoto Melo e Dr. Nelson Fernando de Medeiros Martins;

IV – dia 07 de dezembro de 2017 (Quinta-Feira): Dr. Bruno Acioli Araújo e Dr^a Juliana Batistela Guimarães de Alencar;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

DO CS 1 21 2017

(p. 18/2a)